



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 300/2019

Descentralização das atividades da
Secretaria da Cultura nos bairros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a descentralização das atividades da Secretaria da Cultura nos bairros.

As atividades culturais servem para os cidadãos terem uma melhor percepção do mundo, para conhecerem características da arte e cultura na região e para a própria população interagir entre si. Quando se fala em habitação, não se restringe apenas no morar, mas em viver e isso passa por políticas sociais, que envolvem também a Cultura.

As atividades culturais não são somente uma forma de lazer para o cidadão, servem para o crescimento pessoal, conhecimento da diversidade cultural, trabalhar a segurança, confiança, crítica e criatividade, por isso, projetos culturais são de grande importância, além de serem prazerosas. Porém atualmente não existem projetos culturais em todos os bairros do Município e a falta desses pode desestimular a comunidade de participar.

A proposta é oferecer um programa que possibilite a descentralização de atividades que desenvolvam oficinas culturais nos centros comunitários, com isso, promover o acesso à cultura também nos bairros e não só no centro do Município. Assim, algumas pessoas que tem dificuldade de se locomover até locais que ofertam estas atividades, poderiam participar delas num local próximo a sua casa, o que estimula ainda mais o envolvimento da comunidade.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 9 de abril de 2019.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 15/04/19

Presidente

LEANDRO MOURA

IND 300/2019

AUTORIA: Ver. Leandro Moura

